## Camara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade.

PROJETO DE LEI Nº .. 02/2019

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA TREZE DE DEZEMBRO COMO O DIA DO QUILOMBO DA NAÇÃO XAMBÁ, PARA A CIDADE DE OLINDA E PARA A COMUNIDADE MUNICIPAL XAMBÁ, **UMA** DATA COMEMORATIVA EM ALUSÃO AO QUILOMBO URBANO DO PORTÃO DO GELO - NAÇÃO XAMBÁ LOCALIZADO NO BAIRRO DE SÃO BENEDITO - OLINDA/PE.

Art. 1º - Fica instituído o dia "Treze de Dezembro" como: " O DIA DO QUILOMBO URBANO DA NAÇÃO XAMBÁ", remanescente das comunidades dos quilombos, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 18 de Janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

(JORGE FEDERAL)

Vereador - PR

## Camara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio Cultural da Humanidade.

## **JUSTIFICATIVA**

As comunidades quilombolas são territórios étnico-raciais que se constituíram ao longo do nosso passado escravagista como local de refúgio dos escravos fugidos e mantém até os dias de hoje forte vínculo com o passado. A constituição federal no seu artigo 216, parágrafo 1º estabelece que o Poder Público deverá promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de todas as formas de acautelamento e preservação existentes.

Em 1938 a comunidade Xambá foi perseguida e teve seu terreiro fechado e sua líder, Maria Oyá, presa pelo Governo de Agamenon Magalhães, ficando proibida de manter suas práticas culturais de matrizes africanas, o que acarretou o falecimento de MARIA OYÁ e a dispersão da comunidade pela região metropolitana do grande Recife, durante 12 (doze) anos. A comunidade só veio a se reagrupar em 1950 sob o comando de MÃE BIU. Após todo este processo, atualmente (2018), o Governo do Estado reconhece a comunidade Xambá como Patrimônio Vivo de Pernambuco, sendo a primeira comunidade tradicional Quilombola de Candomblé a receber esse título.

A comunidade Xambá está estabelecida no bairro de São Benedito desde 1951, preservando costumes tradicionais de matrizes africanas singulares. Foi reconhecida, no ano de 2006, pelo Governo Federal, devido a sua importância cultural para o Brasil, quando foi concedido a mesma o título de Quilombo Urbano, sendo a terceira comunidade no país a ter esse reconhecimento e a primeira no Norte/Nordeste.

A Resolução nº 13/2007 do Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, tornou o Quilombo Urbano Portal do Gelo Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Olinda na sequência, através do Decreto nº 349/2007, foi estabelecido o polígono de tombamento do quilombo urbano PORTAL DO GELO.

Todos esses reconhecimentos são frutos de uma ação de resistência cultural muito forte e que necessita, essencialmente, de um dia dedicado a essa Nação, notadamente de relevante importância

cultural.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

(JORGE FEDERAL) Vereador - PR